



DIÁRIO OFICIAL

IM PUBLICACOES
EIRELI:2190420300
0182

Câmara Municipal de Piritiba - Bahia

ANO VII - Edição Nº 238

BAHIA - 07 de Junho de 2019 - Sexta-feira



Câmara Municipal de Piritiba publica:

- *DISPENSAS DE LICITAÇÃO Nº 026/2019 A Nº 035/2019 – Dispõe sobre contratação de empresa especializada para prestação de serviços.*
- *EXTRATOS DE CONTRATO Nº 015/2019 E Nº 019/2019 - Dispõe sobre contratação para prestação de serviços.*

Regulamentações

- **LEI COMPLEMENTAR Nº 101/2000** - Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências. Art. 1º Esta Lei Complementar estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal, com amparo no Capítulo II do Título VI da Constituição.
- **LEI Nº 12.527/2011** - Regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal; altera a Lei no 8.112, de 11 de dezembro de 1990; revoga a Lei no 11.111, de 5 de maio de 2005, e dispositivos da Lei no 8.159, de 8 de janeiro de 1991; e dá outras providências.
- **LEI Nº 8.666/1993** - Regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências.



Este documento está disponibilizado no site www.impublicacoes.org/cm_piritiba

Documento assinado digitalmente conforme MP nº - 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Imprensa Oficial



Câmara Municipal de PIRITIBA

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 26/2019

(X) Dispensa de Licitação

() Inexigibilidade de Licitação

UNIDADE GESTORA:	Secretaria da Câmara de Vereadores
SOLICITAÇÃO:	Contratação de prestação de serviços metalúrgicos, destinados a fabricação de uma grade de proteção, medindo 24m², destinada a área externa do prédio sede da Câmara de Vereadores de Piritiba.
NOME DO FORNECEDOR:	RUBENS NUNES OLIVEIRA
CPF/CNPJ:	267.839.245-72
ENDEREÇO:	Rua Virgílio Pereira Lima, S/N, Centro, Piritiba - Bahia
VALOR GLOBAL:	R\$ 2.448,00 (Dois mil e quatrocentos e quarenta e oito reais)
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	01.01.01 – Câmara Municipal
PROJETO/ATIVIDADE:	2.001 – Gestão das Atividades do Poder Legislativo
ELEMENTO DE DESPESA:	4.4.9.0.51.00 – Obras e Instalações
FUNDAMENTO LEGAL:	Art. 24, Inciso II, Lei nº 8.666/93
JUSTIFICATIVA:	Torna-se um serviço de extrema importância, por se tratar de proteção e segurança para todos, sendo que o Contratado tem grande conceito pelos bons serviços desenvolvido, além de ter o seu preço dentro do praticado no mercado e estar dentro do permitido na Lei para contratação por dispensa de licitação.
UNIDADE SOLICITANTE: Câmara Municipal de Vereadores de Piritiba	 ERONILDES VILELA OLIVEIRA Diretor Administrativo
Homologo e autorizo a contratação e o empenho da despesa Em: ____ / ____ / ____	 SILVIO ROMERO ALVES SILVA Presidente

Câmara de Vereadores de Piritiba, Praça Firmino Sampaio, s/nº, Centro CEP 44830-000

Telefax: (74) 3628-2610 – Piritiba/Bahia - CNPJ 04.247.164/0001-79

E-mail: camarapiritiba@yahoo.com.br



Câmara Municipal de PIRITIBA

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 30/2019

(X) Dispensa de Licitação

() Inexigibilidade de Licitação

UNIDADE GESTORA:	Secretaria da Câmara de Vereadores		
SOLICITAÇÃO:	Aquisição de 01 (uma) pia de granito esverdeado, para instalação no banheiro reformado que fica à disposição dos funcionários e vereadores, no prédio sede da Câmara de Vereadores de Piritiba.		
NOME DO FORNECEDOR:	ZU MARMORARIA LTDA		
CPF/CNPJ:	00.905.432/0001-41		
ENDEREÇO:	Rua Joaquim Sampaio Neto, nº 485, Bairro Aymoré, Piritiba - Bahia		
VALOR:	R\$ 280,00 (Duzentos e oitenta reais)		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	01.01.01 – Câmara Municipal		
PROJETO/ATIVIDADE:	1.001 – Modernização da Casa Legislativa		
ELEMENTO DE DESPESA:	4.4.9.0.51.00 – Obras e Instalações		
FUNDAMENTO LEGAL:	Art. 24, Inciso II, Lei nº 8.666/93		
JUSTIFICATIVA:	Como trata-se de um material de higiene pessoal indispensável para atender a todos que frequentam a Câmara de Vereadores, torna-se de extrema necessidade a aquisição, através de Dispensa de Licitação por entender-se que estar dentro dos procedimentos legais.		
UNIDADE SOLICITANTE:	Câmara Municipal de Vereadores de Piritiba ERONILDES VILELA OLIVEIRA Diretor Administrativo		
Homologo e autorizo a contratação e o empenho da despesa Em: ____ / ____ / ____	SILVIO ROMERO ALVES SILVA Presidente		

Câmara de Vereadores de Piritiba, Praça Firmino Sampaio, s/nº, Centro CEP 44830-000

Telefax: (74) 3628-2610 – Piritiba/Bahia - CNPJ 04.247.164/0001-79

E-mail: camarapiritiba@yahoo.com.br



Câmara Municipal de PIRITIBA

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 31/2019

(X) Dispensa de Licitação

() Inexigibilidade de Licitação

UNIDADE GESTORA:	Secretaria da Câmara de Vereadores
SOLICITAÇÃO:	Aquisição de materiais, destinados a manutenção da Câmara de Vereadores de Piritiba, conforme Processo Administrativo nº 32/2019.
NOME DO FORNECEDOR:	W G J CELESTINO EIRELI – ME
CPF/CNPJ:	05.463.790/0001-65
ENDEREÇO:	Av. Joaquim Sampaio Neto, nº 27 Loja, Bairro Aymoré, Piritiba - BA
VALOR:	R\$ 5.173,60 (Cinco mil e cento e setenta e três reais e sessenta centavos)
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	01.01.01 – Câmara Municipal
PROJETO/ATIVIDADE:	1.001 – Modernização da Casa Legislativa
ELEMENTO DE DESPESA:	4.4.9.0.51.00 – Obras e Instalações
FUNDAMENTO LEGAL:	Art. 24, Inciso II, Lei nº 8.666/93
JUSTIFICATIVA:	Para que se possa fazer a devida manutenção da Câmara, torna-se indispensável a aquisição dos materiais, sendo realizado por Dispensa de Licitação dentro dos procedimentos legais.
UNIDADE SOLICITANTE: Câmara Municipal de Vereadores de Piritiba	 ERONILDES VILELA OLIVEIRA Diretor Administrativo
Homologo e autorizo a contratação e o empenho da despesa Em: ____ / ____ / ____	 SILVIO ROMERO ALVES SILVA Presidente

Câmara de Vereadores de Piritiba, Praça Firmino Sampaio, s/nº, Centro CEP 44830-000

Telefax: (74) 3628-2610 – Piritiba/Bahia - CNPJ 04.247.164/0001-79

E-mail: camarapiritiba@yahoo.com.br



Câmara Municipal de PIRITIBA

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 32/2019

(X) Dispensa de Licitação

() Inexigibilidade de Licitação

UNIDADE GESTORA:	Secretaria da Câmara de Vereadores
SOLICITAÇÃO:	Contratação de prestação de serviços de assentamento de piso, reboco e revestimento de paredes, encanção de água e esgoto, extensão de energia, assentamento de grade e vitrões, encalstramento de telhado, ampliação de rampas de acessibilidade, colocação de forro de gesso, no prédio sede da Câmara de Vereadores de Piritiba.
NOME DO FORNECEDOR:	FRANCISCO ALVES DA SILVA JUNIOR
CPF/CNPJ:	570.521.315-87
ENDEREÇO:	Rua Agenário Sampaio, S/N, Centro, Piritiba - Bahia
VALOR GLOBAL:	R\$ 3.055,15 (Três mil cinquenta e cinco reais e quinze centavos)
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	01.01.01 – Câmara Municipal
PROJETO/ATIVIDADE:	1001 – Modernização da Casa Legislativa
ELEMENTO DE DESPESA:	4.4.9.0.51.00 – Obras e Instalações
FUNDAMENTO LEGAL:	Art. 24, Inciso II, Lei nº 8.666/93
JUSTIFICATIVA:	A contratação é de extrema necessidade por se tratar de serviços indispensáveis para manutenção e segurança da Casa Legislativa, sendo que o Contratado tem grande conceito pelos bons serviços desenvolvidos na cidade, além de ter o seu preço dentro do praticado no mercado e dentro do permitido na Lei para contratação por dispensa de licitação.
UNIDADE SOLICITANTE: Câmara Municipal de Vereadores de Piritiba	 ERONILDES VILELA OLIVEIRA Diretor Administrativo
Homologo e autorizo a contratação e o empenho da despesa Em: ____ / ____ / ____	 SILVIO ROMERO ALVES SILVA Presidente

Câmara de Vereadores de Piritiba, Praça Firmino Sampaio, s/nº, Centro CEP 44830-000
Telefax: (74) 3628-2610 – Piritiba/Bahia - CNPJ 04.247.164/0001-79
E-mail: camarapiritiba@yahoo.com.br



Câmara Municipal de PIRITIBA

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 35/2019

(X) Dispensa de Licitação

() Inexigibilidade de Licitação

UNIDADE GESTORA:	Secretaria da Câmara de Vereadores
SOLICITAÇÃO:	Aquisição de 08 (oito) portas de vidro temperado, destinado a reforma dos sanitários, medindo 200x60cm, com espessura de 8mm, 01 (um) tampão em vidro temperado incolor, medindo 100 x 200cm destinado a reposição de mesa e 02 (duas) peças em vidro incolor, medindo 30 x 38 mm, destinadas a reposição de janela do prédio sede da Câmara de Vereadores de Piritiba.
NOME DO FORNECEDOR:	ANTONIO MIRANDA MACHADO
CPF/CNPJ:	29.908.393/0001-18
ENDEREÇO:	Av Raul Seixas, S/N, Centro, Piritiba - Bahia
VALOR:	R\$ 5.124,00 (Cinco mil e cento e vinte e quatro reais)
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	01.01.01 – Câmara Municipal
PROJETO/ATIVIDADE:	1.001 – Modernização da Casa Legislativa
ELEMENTO DE DESPESA:	3.3.9.0.30.00 – Material de Consumo 4.4.9.0.51.00 – Obras e Instalações
FUNDAMENTO LEGAL:	Art. 24, Inciso II, Lei nº 8.666/93
JUSTIFICATIVA:	Para que se possa atender as necessidades da Câmara, torna-se indispensável a aquisição, sendo que por entender-se que o valor não fere os limites prudências da lei, faz-se a devida aquisição por Dispensa de Licitação.
UNIDADE SOLICITANTE: Câmara Municipal de Vereadores de Piritiba	 ERONILDES VILELA OLIVEIRA Diretor Administrativo
Homologo e autorizo a contratação e o empenho da despesa Em: ____ / ____ / ____	 SILVIO ROMERO ALVES SILVA Presidente

Câmara de Vereadores de Piritiba, Praça Firmino Sampaio, s/nº, Centro CEP 44830-000

Telefax: (74) 3628-2610 – Piritiba/Bahia - CNPJ 04.247.164/0001-79

E-mail: camarapiritiba@yahoo.com.br



Câmara Municipal de **PIRITIBA**

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 15/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 27/2019
TERMO DE DISPENSA Nº 26/2019

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE PIRITIBA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 04.247.164/0001-79, com sede na Pça. Firmino Sampaio, S/N, centro, neste ato representado pelo Presidente, Sr. **SÍLVIO ROMERO ALVES SILVA**, brasileiro, maior casado, funcionário público estadual, portador da cédula de identidade nº 7838815 50, inscrito no CPF sob o nº 454.134.878-00.

CONTRATADO: Sr. **RUBENS NUNES OLIVEIRA**, residente e domiciliado à Rua Virgílio Pereira Lima, Centro, Piritiba – Bahia, portador da Carteira de Identidade nº 029445780 41, SSP/BA, CPF nº 267.839.245-72.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

VALOR GLOBAL: R\$ 2.448,00 (Dois mil e quatrocentos e quarenta e oito reais)

VIGÊNCIA: 03/05/2019 à 31/12/2019

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 03/05/2019

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01.01.01 – Câmara Municipal

PROJETOS/ATIVIDADE: 2.001 – Gestão das Atividades do Poder Legislativo

ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.9.0.51.00 – Obras e Instalações

SETOR DE PUBLICAÇÃO:

Nos termos da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, o Município de Piritiba-BA, publicou o presente instrumento em local apropriado para que seja dado o fiel cumprimento legal para produção de seus efeitos de direito.

Setor Publicação

Piritiba(BA), ____/____/____

Câmara de Vereadores de Piritiba, Praça Firmino Sampaio, s/nº, Centro CEP 44830-000

Telefax: (74) 3628-2610 – Piritiba/Bahia - CNPJ 04.247.164/0001-79

E-mail: camarapiritiba@yahoo.com.br



Câmara Municipal de **PIRITIBA**

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 19/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 33/2019
TERMO DE DISPENSA Nº 32/2019

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE PIRITIBA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 04.247.164/0001-79, com sede na Pça. Firmino Sampaio, S/N, centro, neste ato representado pelo Presidente, Sr. **SÍLVIO ROMERO ALVES SILVA**, brasileiro, maior casado, funcionário público estadual, portador da cédula de identidade nº 7838815 50, inscrito no CPF sob o nº 454.134.878-00.

CONTRATADO: Sr. **FRANCISCO ALVES DA SILVA JUNIOR**, residente e domiciliado à Rua Agenário Sampaio, S/N, Centro, Piritiba – Bahia, portador do CPF nº 570.521.315-87.

FUDAMENTO LEGAL: Artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

VALOR GLOBAL: R\$ 3.055,15 (Três mil cinquenta e cinco reais e quinze centavos)

VIGÊNCIA: 23/05/2019 à 31/12/2019

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 23/05/2019

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01.01.01 – Câmara Municipal

PROJETOS/ATIVIDADE: 1001 – Modernização da Casa Legislativa

ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.9.0.51.00 – Obras e Instalações

SETOR DE PUBLICAÇÃO:

Nos termos da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, o Município de Piritiba-BA, publicou o presente instrumento em local apropriado para que seja dado o fiel cumprimento legal para produção de seus efeitos de direito.

Setor Publicação

Piritiba(BA), ____/____/____

Câmara de Vereadores de Piritiba, Praça Firmino Sampaio, s/nº, Centro CEP 44830-000

Telefax: (74) 3628-2610 – Piritiba/Bahia - CNPJ 04.247.164/0001-79

E-mail: camarapiritiba@yahoo.com.br